



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.:(17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

- PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES -

CÉLIO MOREIRA – DAVID RODRIGUES MENESES – JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA – MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA – RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA – MÁRCIA FATIMA ALVES DA SILVA – MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Urânia - Plenário "Antônio Luiz Cintra", junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 7ª Reunião Extraordinária, da Décima Quinta Legislatura. Estando em horário regimental e com número legal de Vereadores, a Senhora Presidente Maria Ribeiro de Novaes Gregio declarou aberto os trabalhos da presente Reunião em nome de Deus e, após chamada para confirmação de presença, realizada pela Edil Secretária, a Excelentíssima Senhora Márcia Fatima Alves da Silva, ficou constatado de que o Vereador Marcos José Vituri e Katia Cristina Siebra não estavam presentes na Reunião. Em seguida, a senhora Presidente realizou a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas 2, 22-35. Logo após, a Senhora Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior e então, foi lido o Requerimento do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, solicitando a dispensa da leitura da mesma. A Senhora Presidente colocou o Requerimento do Vereador em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de Dezembro de 2021. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e assinada sem restrições. Em seguida a Senhora Presidente comunicou que, conforme o artigo 179 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não há Expediente, nem Explicações Pessoais, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Portanto, o assunto a ser tratado na presente Reunião é aquele que consta da pauta, conforme Convocação, e que deverá ser discutido e votado, não podendo os Senhores Vereadores tratarem de assuntos estranhos à convocação. Enfim, não devem iniciar questões ou levantarem problemas que não constem da pauta dos trabalhos. Sendo assim, iniciou a presente Reunião Extraordinária na Ordem do Dia e comunicou que a Convocação da presente Reunião se encontra à disposição dos Senhores Vereadores e de toda a população na Secretaria Administrativa. Dando sequência, solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da matéria que constava da pauta e, então, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 007, de 02 de agosto de 2016, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Posteriormente, a Senhora Presidente colocou o Projeto em deliberação e, não havendo oradores, a propositura foi encaminhada às Comissões Permanentes para os devidos pareceres. Terminada a matéria, a Senhora Presidente deu um recesso de dez minutos para as Comissões Permanentes analisarem o Projeto em pauta e exararem os devidos pareceres. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, a Senhora Presidente solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da Matéria que constava da pauta. Foi lido o Requerimento solicitando para que o Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, de autoria do Executivo, com pareceres das Comissões Permanentes, fosse incluído na Ordem do Dia da presente Reunião para ser discutido e votado em primeira discussão e primeira votação, por se tratar de matéria legal e constitucional. A Senhora Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim incluída a propositura na Ordem do Dia da presente Reunião. Em seguida, foi lido Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, de autoria do Executivo, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e logo após, a Senhora Presidente colocou-o em primeira discussão e primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, encerrada a matéria para discussão e votação na Ordem do Dia, a Senhora Presidente informou que, de



Câmara Municipal de Urânia

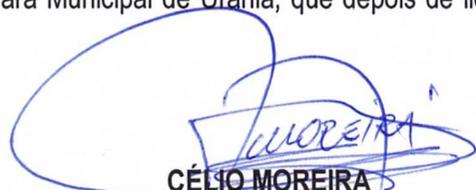
CNPJ 51.842.185/0001-12

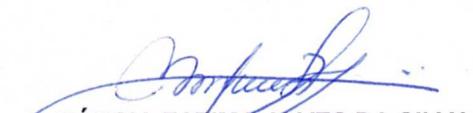
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

acordo com o artigo 141 do Regimento Interno, o Legislativo permanece em recesso do dia 15 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 e, portanto, a próxima Sessão Ordinária será no dia 07 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), às 19:00 horas. Não havendo mais oradores e nada mais a ser tratado na presente Reunião Extraordinária, e sendo nove horas e cinquenta e sete minutos, a senhora Presidente Maria Ribeiro de Novaes Gregio encerrou os trabalhos da presente Reunião, em nome de Deus, e comunicou que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada no Sistema de Computação, e sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar dos Anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada vai assinada na forma abaixo.


MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
Presidente


CÉLIO MOREIRA
Vice-Presidente


MÁRCIA FATIMA ALVES DA SILVA
1ª Secretária


MARCOS JOSÉ VITURI
2º Secretário